DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE NOVA GUATAPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 1.473, de 27 de agosto de 2019

www.novaguataporanga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Guataporanga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Guataporanga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.novaguataporanga.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga
CNPJ 44.882.223/0001-03
Rua Pedro Zanetti, 50
Telefone: (18) 3856-1222
Site: www.novaguataporanga.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga

Câmara Municipal de Nova Guataporanga
CNPJ 53.307.112/0001-56
Rua Brasil, 350
Telefone: (18) 3856-1231
Site: cmnovaguataporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Nova Guataporanga - IPRENOG
CNPJ 04.797.984/0001-34
Rua Pedro Zanetti, 50

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Guataporanga garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novaguataporanga.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga

Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga
Paço Municipal "Prefeito João Rosa"
CNPJ n. 44.882.223/0001-03 Fone (18) 3856-1222/29
Rua Pedro Zanetti, 50 CEP n.17.950-000 Nova Guataporanga – SP
Email: secretaria@novaguataporanga.sp.gov.br - Site:www.novaguataporanga.sp.gov.br

LEI MUNICIPAL n.1521//2021, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021
Autoriza abertura no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Vagner Alves de Lima, Prefeito do município de Nova Guataporanga-SP, no uso de suas atribuições, ***faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:***

Art 1º. Fica autorizado abertura no Orçamento vigente, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R**$. 660.900,00 (seiscentos e sessenta mil e novecentos reais**), distribuídos nas seguintes dotações:

020201 gabinete do prefeito e dependencias
24 04.122.0002.2073.0000 manutenção do gabinete executivo..... 69.500,00
3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
020204 fundo da crianca e do adolescente
3308.243.0005.2008.0000 manutencao progr.crianca e adolesc..... 42.000,00
3.1.90.11.00 vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil
020302 almoxarifado e oficina
109 04.122.0013.2023.0000 manutencao do almoxarifado..... 9.000,00
3.1.90.11.00 vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil
113 04.122.0013.2025.0000 manutencao da oficina mecânica..... 9.000,00
3.1.90.11.00 vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil
020303 setor de limpeza publica
117 15.451.0014.2027.0000 manutencao do setor limpeza publica... 75.000,00
3.1.90.11.00 vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil
020402 ensino fundamental
160 12.361.0019.2037.0000 manutencao do ensino fundamental..... 80.000,00
3.1.90.11.00 vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil
ensino fundamental-convênios/entidades/f
02 05 02 setor tesouraria,tributacao,cadast.
223 04.123.0025.2048.0000 manut. tesourarua, tribut. e cadast..... . 29.800,00
3.1.90.11.00 vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil
02 06 02 servicos conservacao estradas rodag
227 26.782.0026.2050.0000 manutencao transportes e estradas..... 27.000,00
3.1.90.11.00 vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil
228 26.782.0026.2050.0000 manutencao transportes e estradas 24.500,00
3.3.90.30.00 material de consumo

Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga
Paço Municipal "Prefeito João Rosa"
CNPJ n. 44.882.223/0001-03 Fone (18) 3856-1222/29
Rua Pedro Zanetti, 50 CEP n.17.950-000 Nova Guataporanga – SP
Email: secretaria@novaguataporanga.sp.gov.br - Site:www.novaguataporanga.sp.gov.br

Contin - **LEI MUNICIPAL n. 1.521/2021** Fl. 02

02 07 01 fundo municipal de saúde
259 10.301.0033.2058.0000 auxilio sta casa tupi paulista 35.000,00
3.3.50.43.00 subvenções sociais
02 07 02 atendimento medico,odontol.,ambulat
267 10.302.0034.2060.0000 manutencao do centro de saúde 87.500,00
3.1.90.11.00 vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil
276 10.302.0034.2060.0000 manutencao do centro de saúde..... 35.000,00
3.3.90.30.00 material de consumo
02 07 02 atendimento medico,odontol.,ambulat
279 10.302.0034.2060.0000 manutencao do centro de saúde..... . 23.000,00
3.3.90.32.00 material, bem ou serv para distribuição gratu
282 10.302.0034.2060.0000 manutencao do centro de saúde..... 40.000,00
3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
02 07 03 alimentacao e nutrição
308 08.306.0036.2065.0000 manutencao da merenda escolar..... 6.200,00
3.1.90.11.00 vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil
02 08 01 assistencia orientacao rural
320 20.601.0037.2067.0000 manutencao agricultura e abastecim... 36.500,00
3.1.90.11.00 vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil
02 09 01 divida interna e encargos gerais
33028.843.0038.0006.0000 amortizacao da divida com o iprenog..... 31.900,00
4.6.90.71.00 principal da dívida contratual resgatada

Art. 2º. O Crédito Suplementar autorizado na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de **Reduções** das seguintes unidades orçamentárias:

02 02 05 fundo social de solidariedade
36 08.244.0006.2010.0000 manutencao fundo social de solidar..... 1.000,00
3.1.90.11.00 vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil
02 02 05 fundo social de solidariedade
37 08.244.0006.2010.0000 manutencao fundo social de solidar..... 1.000,00
3.3.90.14.00 diárias - pessoal civil
05 transferências e convênios federais-vinculados
500 005 assistencia social-geral
38 8.244.0006.2010.0000 manutencao fundo social de solidar..... .. 1.000,00
3.3.90.30.00 material de consumo
39 08.244.0006.2010.0000 manutencao fundo social de solidar..... 1.000,00
3.3.90.30.00 material de consumo

Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga
Paço Municipal "Prefeito João Rosa"
CNPJ n. 44.882.223/0001-03 Fone (18) 3856-1222/29
Rua Pedro Zanetti, 50 CEP n.17.950-000 Nova Guataporanga – SP
Email: secretaria@novaguataporanga.sp.gov.br - Site:www.novaguataporanga.sp.gov.br

Contin - **LEI MUNICIPAL n. 1.521/2021** **Fl. 03**

05 transferências e convênios federais-vinculados
500 005 assistencia social-geral
41 08.244.0006.2010.0000 manutencao fundo social de solidar..... 1.000,00
3.3.90.32.00 mater, bem ou serviço para distribuição gratuitf.r.
42 08.244.0006.2010.0000 manutencao fundo social de solidar..... 500,00
3.3.90.36.00 outros serviços de terceiros - pessoa física
45 08.244.0006.2011.0000 aquisicao equip.material permanente..... 1.000,00
4.4.90.52.00 equipamentos e material permanente
02 02 06 fundo mun.de assistencia social
48 08.241.0008.2013.0000 aquisicao equip.material permanente..... 1.000,00
4.4.90.52.00 equipamentos e material permanente
55 08.244.0007.2012.0000 manutencao assistencia social geral..... 50.000,00
3.3.90.32.00 mater, bem ou serviço para distribuição gratuitf.r
57 08.244.0007.2013.0000 aquisicao equip.material permanente 1.000,00
4.4.90.52.00 equipamentos e material permanente
02 02 06 fundo mun.de assistencia social
62 08.244.0007.2076.0000 centro de referen. assist. social 1.500,00
3.3.90.14.00 diárias - pessoal civil
63 08.244.0007.2076.0000 centro de referen. assist. social..... 20.000,00
3.3.90.30.00 material de consumo
67 08.244.0007.2076.0000 centro de referen. assist. social 1.000,00
3.3.90.36.00 outros serviços de terceiros - pessoa física
72 08.244.0007.2111.0000 programa familia acolhedora 10.000,00
3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
75 08.244.0009.2017.0000 aquisicao equip.material permanente..... 1.000,00
4.4.90.52.00 equipamentos e material permanente
02 02 07 conselho tutelar da crianca adol.
79 08.243.0010.2019.0000 aquisicao equip.material permanente 1.000,00
4.4.90.52.00 equipamentos e material permanente
02 02 10 departamento do meio ambiente
94 04.122.0042.2101.0000 manutenção do meio ambiente..... 9.000,00
3.1.90.11.00 vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil
97 04.122.0042.2101.0000 manutenção do meio ambiente 1.000,00
3.3.90.36.00 outros serviços de terceiros - pessoa física
100 08.122.0042.2109.0000 aquis de equip. material permanente.... 5.000,00
4.4.90.52.00 equipamentos e material permanente
02 transferências e convênios estaduais-vinculados
02 03 04 setor pracas, parq.jardins,desport.
12515.451.0015.2029.0000 manutencao das pracas, parques,jard .. . 15.000,00

Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga
Paço Municipal "Prefeito João Rosa"
CNPJ n. 44.882.223/0001-03 Fone (18) 3856-1222/29
Rua Pedro Zanetti, 50 CEP n.17.950-000 Nova Guataporanga – SP
Email: secretaria@novaguataporanga.sp.gov.br - Site:www.novaguataporanga.sp.gov.br

Contin - **LEI MUNICIPAL n. 1.521/2021** **Fl. 04**

3.1.90.11.00 vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil
02 04 01 ensino infantil
13412.365.0017.2033.0000 manutencao da pre-escola municipal 1.000,00
3.1.90.11.00 vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil
135 12.365.0017.2033.0000 manutencao da pre-escola municipal ... 1.000,00
3.1.91.13.00 obrigações patronais - intra ofss
143 12.365.0018.1025.0000 construção creche municipal 100.000,00
4.4.90.51.00 obras e instalações
02 transferências e convênios estaduais-vinculados
14512.365.0018.2035.0000 manutencao da creche municipal 10.000,00
3.1.90.11.00 vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil
149 12.365.0018.2035.0000 manutencao da creche municipal 10.000,00
3.3.90.30.00 material de consumo
151 12.365.0018.2035.0000 manutencao da creche municipal 5.000,00
3.3.90.32.00 mater, bem ou serv p distribuição gratuitf.r. grupo:
152 12.365.0018.2035.0000 manutencao da creche municipal 5.000,00
3.3.90.36.00 outros serviços de terceiros - pessoa fisica
153 12.365.0018.2035.0000 manutencao da creche municipal 10.000,00
3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
02 0401 ensino infantil
156 12.365.0018.2110.0000 CIEE- centro de integ empresa escolas... 5.000,00
3.3.50.41.00 contribuições
02 04 02 ensino fundamental
15812.361.0019.1029.0000 construção de quadra coberta..... 10.000,00
4.4.90.51.00 obras e instalações
15912.361.0019.1029.0000 construção de quadra coberta 20.000,00
4.4.90.51.00 obras e instalações
05 transferências e convênios federais-vinculados
16712.361.0019.2037.0000 manutencao do ensino fundamental..... 15.000,00
3.3.90.32.00 material, bem ou serviço p distribgratuitf.r. grupo:
02 04 06 ensino medio e superior
176 12.364.0023.2045.0000 manutencao transp.ensino superior... 10.000,00
3.3.90.30.00 material de consumo
02 05 01 setor de contabilidade
21604.121.0024.2046.0000 manut. do setor de contabilidade..... 23.000,00
3.1.90.11.00 vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil
2184.121.0024.2046.0000 manut. do setor de contabilidade..... 3.000,00
3.3.90.30.00 material de consumo
221 04.121.0024.2047.0000 aquisicao equip.material permanente... 3.900,00

Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga
Paço Municipal "Prefeito João Rosa"
CNPJ n. 44.882.223/0001-03 Fone (18) 3856-1222/29
Rua Pedro Zanetti, 50 CEP n.17.950-000 Nova Guataporanga – SP
Email: secretaria@novaguataporanga.sp.gov.br - Site:www.novaguataporanga.sp.gov.br

Contin - **LEI MUNICIPAL n. 1.521/2021** **Fl. 05**

4.4.90.52.00 equipamentos e material permanente
02 06 02 servicos conservacao estradas rodag
22926.782.0026.2050.0000 manutencao transportes e estradas..... 5.000,00
3.3.90.30.00 material de consumo
02 transferências e convênios estaduais-vinculados
23326.782.0026.2051.0000 aquisicao equip.material permanente.... 2.000,00
4.4.90.52.00 equipamentos e material permanente
02 transferências e convênios estaduais-vinculados
02 06 05 construcao de obras publicas
24115.451.0029.1006.0000 constr.guias,sarjetas e passeios..... 10.000,00
4.4.90.51.00 obras e instalações
05 transferências e convênios federais-vinculados
242 15.451.0029.1007.0000 pavimentacao de vias publicas..... 5.000,00
4.4.90.51.00 obras e instalações
24415.451.0029.1007.0000 pavimentacao de vias publicas..... 30.000,00
4.4.90.51.00 obras e instalações
02 transferên e convênios estaduais-vinculados
24715.451.0029.1008.0000 obras complem.nucleo habitacional..... 7.000,00
4.4.90.51.00 obras e instalações
24915.451.0029.1009.0000 construcao galerias aguas pluviais..... 5.000,00
4.4.90.51.00 obras e instalações
250 15.451.0029.1009.0000 construcao galerias aguas pluviais 2.000,00
4.4.90.51.00 obras e instalações
02 transferências e convênios estaduais-vinculados
25115.451.0029.1028.0000 reforma do ginásio de esportes..... 1.000,00
4.4.90.51.00 obras e instalações
25316.482.0030.1008.0000 obras complem.nucleo habitacional 1.000,00
4.4.90.51.00 obras e instalações
25417.512.0031.1009.0000 construcao galerias aguas pluviais 10.000,00
4.4.90.51.00 obras e instalações
255 17.512.0031.1009.0000 construcao galerias aguas pluviais 2.000,00
4.4.90.51.00 obras e instalações
02 transferên e convênios estaduais-vinculados
02 07 02 atendimento medico,odontol.,ambulat
26310.302.0034.1010.0000 ampliacao melh.predio centro saúde..... 1.000,00
4.4.90.51.00 obras e instalações
05 transferên e convênios federais-vinculados
264 10.302.0034.1010.0000 ampliacao melh.predio centro saúde . . 1.000,00
4.4.90.51.00 obras e instalações

Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga
Paço Municipal "Prefeito João Rosa"
CNPJ n. 44.882.223/0001-03 Fone (18) 3856-1222/29
Rua Pedro Zanetti, 50 CEP n.17.950-000 Nova Guataporanga – SP
Email: secretaria@novaguataporanga.sp.gov.br - Site:www.novaguataporanga.sp.gov.br

Contin - **LEI MUNICIPAL n. 1.521/2021** **Fl. 06**

02 transferên e convênios estaduais-vinculados
26910.302.0034.2060.0000 manutencao do centro de saúde 40.000,00
3.1.90.11.00 vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil
05 transferên e convênios federais-vinculados
27110.302.0034.2060.0000 manutencao do centro de saúde..... 13.000,00
3.1.90.13.00 obrigações patronais
05 transferên e convênios federais-vinculados
277 10.302.0034.2060.0000 manutencao do centro de saúde 80.000,00
3.3.90.30.00 material de consumo
02 transferên e convênios estaduais-vinculados
28110.302.0034.2060.0000manutencao do centro de saúde 5.000,00
3.3.90.36.00 outros serviços de terceiros - pessoa fisica
05 transferên e convênios federais-vinculados
02 07 02 atendimento medico,odontol.,ambulat
28310.302.0034.2060.0000 manutencao do centro de saúde 30.000,00
3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
02 transferên e convênios estaduais-vinculados
29110.302.0034.2061.0000 aquisicao equip.material permanente .. 5.000,00
4.4.90.52.00 equipamentos e material permanente
05 transferên e convênios federais-vinculados
292 10.302.0035.2062.0000 aquisicao equip.material permanente ... 1.000,00
4.4.90.52.00 equipamentos e material permanente
29310.302.0035.2062.0000 aquisicao equip.material permanente.. 5.000,00
4.4.90.52.00 equipamentos e material permanente
02 transferên e convênios estaduais-vinculados
294 10.302.0035.2062.0000 aquisicao equip.material permanente .. 2.000,00
4.4.90.52.00 equipamentos e material permanente
05 transferên e convênios federais-vinculados
29910.302.0035.2063.0000 manutencao servicos odontológicos ... 8.000,00
3.3.90.30.00 material de consumo
304 10.305.0034.2112.0000 manutenção de zoonozes..... ..... 1.000,00
3.3.90.30.00 material de consumo
05 transferên e convênios federais-vinculados
305 10.305.0034.2112.0000 manutenção de zoonozes 1.000,00
3.3.90.36.00 outros serviços de terceiros - pessoa fisica
05 transferên e convênios federais-vinculados
30610.305.0034.2112.0000 manutenção de zoonozes 1.000,00
3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
05 transferên e convênios federais-vinculados
02 07 03 alimentacao e nutrição

Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga
Paço Municipal "Prefeito João Rosa"
CNPJ n. 44.882.223/0001-03 Fone (18) 3856-1222/29
Rua Pedro Zanetti, 50 CEP n.17.950-000 Nova Guataporanga – SP
Email: secretaria@novaguataporanga.sp.gov.br - Site:www.novaguataporanga.sp.gov.br

Contin - **LEI MUNICIPAL n. 1.521/2021** **Fl. 07**

312 12.361.0036.2065.0000	manutencao da merenda escolar	20.000,00
3.3.90.30.00	material de consumo	
220000	ensino fundamen-convênios/entidades/f	
31512.365.0036.2065.0000	manutencao da merenda escolar.....	10.000,00
3.3.90.30.00	material de consumo	
210000	educação infantil-convênios/entidades/fu	
021003	biblioteca, centro cultural	
33413.392.0020.2040.0000	aquisicao equip.material permanente.	1.000,00
4.4.90.52.00	equipamentos e material permanente	
021005setor de desporto amador		
34027.812.0022.1005.0000	melhoramen em pracas esportivas	1.000,00
4.4.90.51.00	obras e instalações	

Art. 3º. Esta Lei Municipal entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal
Em 26 de Outubro de 2021

Vagner Alves de Lima
Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio e , afixada nos locais de costumes, Site e DO da Prefeitura Municipal na data supra.

Antonio Aparecido Dario
Chefe do Setor de Administração

Decretos

Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga
Paço Municipal "Prefeito João Rosa"
CNPJ n. 44.882.223/0001-03 Fone (18) 3856-1222/29
Rua Pedro Zanetti, 50 CEP n.17.950-000 Nova Guataporanga – SP
Email: secretaria@novaguataporanga.sp.gov.br - **Site:www.novaguataporanga.sp.gov.br**

DECRETO nº 63/2021 - DE 08 DE OUTUBRO DE 2021
Abre no orçamento vigente Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.-

Vagner Alves de Lima, Prefeito Municipal de Nova Guataporanga, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições, etc...

D E C R E T A

Art.1º. Fica aberto no orçamento vigente, um Crédito Adicional Suplementar, nos termos da Lei Municipal n.1.505/2020, na importância de **R$.155.000,00 (Cento e cinquenta e cinco mil reais)**, distribuídos nas seguintes dotações:

02 02 06 FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL
58 08.244.0007.2013.000-Aquisição equip. mat permanente
4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente
05-Transf. E Convênios Federais-Vinculados..... R$. 55.000,00
02 07 02 ATENDIM MEDICO, ODONTOL., AMBULAT
278 10.302.0034.2060.0000-Manut. do Centro de Saúde
3.3.90.30.00-Material de Consumo
05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados..... R$. 100.000,00

Art. 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes do Excesso de Arrecadação no valor total de **R$.155.000,00 (Cento e cinquenta e cinco mil reais)**.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal
Em 08 de Outubro de 2021
Vagner Alves de Lima
Prefeito Municipal

Registrado e publicado por afixação no lugar público de costume, Site e D.O. do município, na data supra.

Antônio Aparecido Dário
Chefe do Setor Administrativo

Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga
Paço Municipal "Prefeito João Rosa"
CNPJ n. 44.882.223/0001-03 Fone (18) 3856-1222/29
Rua Pedro Zanetti, 50 CEP n.17.950-000 Nova Guataporanga – SP
Email: secretaria@novaguataporanga.sp.gov.br - Site:www.novaguataporanga.sp.gov.br

DECRETO Nº 64/2021 - DE 08 DE OUTUBRO DE 2021

Altera membros do **Conselho Municipal do Meio Ambiente** e dá outras providências.

Vagner Alves de Lima, Prefeito Municipal de Nova Guataporanga, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições, etc...,

D E C R E T A

Art. 1º) - Nos termos da Lei nº 1.347, de 10/07/2013, alterada pela Lei Municipal nº 1.425, de 21 de Março de 2017, ficam alterado os membros do Conselho **Municipal do Meio Ambiente de Nova Guataporanga**, para o quadriênio 2021/2024, a partir desta data fica constituído com os seguintes representantes:

I - Representante do Poder Público Municipal

Membros Efetivos:	Suplentes:
- Daniela de Lima G. Luiz	- Fabio R. M. A. de Oliveira
- Jader Pupo de Menezes	- Paula F. S. Longarezi
- Luiz Carlos Molina	- Antonio Aparecido Dário
- Valdeci Nascime	- Devair Antonio Leporoni

II- Representante da Sociedade Civil

Membros Efetivos:	Suplente:
- Elenice C. Viana da Silva	- Samara A. C. Mederios
- Antenor Fagundes Dantas	- Jorge Gerolin
- Bruna B. Paganoti Gomes	- Sueli Apda Scaliante Dário
- José Carvalho dos Santos	- Jurandir Fer. de Carvalho

Art. 2º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado os Decretos 15/2017, 14/2019 e 20/2021 e disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal
Em 08 de Outubro de 2021.

Vagner Alves de Lima
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio e, publicado por afixação no local de costume, Site e D.O. do Município, na data supra.

Antonio Aparecido Dário
Chefe do Setor Administrativo

Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga
Paço Municipal "Prefeito João Rosa"
CNPJ n. 44.882.223/0001-03 Fone (18) 3856-1222/29
Rua Pedro Zanetti, 50 CEP n.17.950-000 Nova Guataporanga – SP
Email: secretaria@novaguataporanga.sp.gov.br - Site:www.novaguataporanga.sp.gov.br

DECRETO nº 065/2021, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021

"Declara ponto facultativo nas repartições públicas municipais O dia **29 de outubro e 1º de novembro** do corrente ano, e dá outras providências".

Vagner Alves de Lima, Prefeito Municipal de Nova Guataporanga-SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

Considerando que, o feriado do dia 28 de outubro, data tradicionalmente dedicada as comemorações do Dia do Servidor Público Municipal, incide este ano numa quinta-feira, será transferido para a sexta-feira (29); no dia 01 de novembro, segunda-feira, fica decretado Ponto Facultativo no expediente de trabalho dos Órgãos Públicos Municipais; e, na terça-feira (02) vigora o Feriado Nacional de Finados;

D E C R E T A

Art. 1º. Fica declarado ponto facultativo, nas repartições públicas municipais, o dia 29 de outubro de 2021, em decorrência da comemoração do Dia do Servidor Público, que fica transferido do dia 28 de outubro de 2021 para o dia 29 de outubro de 2021; e, no dia 01 de novembro, segunda-feira, fica decretado Ponto Facultativo no expediente de trabalho dos Órgãos Públicos Municipais; e, na terça-feira (02) vigora o Feriado Nacional de Finados;

§ 1º. No dia referido no caput deste artigo, a critério do titular de cada Pasta, deverão funcionar as unidades das Secretarias cujas atividades não possam sofrer solução de continuidade, especialmente os serviços de limpeza pública, coleta de lixo, cemitério, e serviços essenciais de saúde.

§ 2º. Haverá plantão na Unidade Básica de Saúde (Centro de Saúde), para atendimento das urgências e Covid19, até as 13:00 horas.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal
Em 22 de Outubro de 2021

Vagner Alves de Lima
Prefeito Municipal

Registrado e afixado nos locais próprios de costume, Site e D.O. do Município, na data surpa.

Antonio Aparecido Dário
Chefe do Setor de Administração

Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga
Paço Municipal "Prefeito João Rosa"
CNPJ n. 44.882.223/0001-03 Fone (18) 3856-1222/29
Rua Pedro Zanetti, 50 CEP n.17.950-000 Nova Guataporanga – SP
Email: secretaria@novaguataporanga.sp.gov.br - Site:www.novaguataporanga.sp.gov.br

DECRETO N. 066/2021, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021
Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências. -

Vagner Alves de Lima, Prefeito do município de Nova Guataporanga-SP, no uso de suas atribuições e devidamente autorizado pela **Lei Municipal n. 1.521, de 26 de outubro de 2021,**

D E C R E T A

Art 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um Crédito Adicional Suplementar na importância de **R$. 660.900,00 (seiscentos e sessenta mil e novecentos reais**), distribuídos nas seguintes dotações:

020201 gabinete do prefeito e dependencias
24 04.122.0002.2073.0000 manutenção do gabinete executivo..... 69.500,00
3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
020204 fundo da crianca e do adolescente
3308.243.0005.2008.0000 manutencao progr.crianca e adolesc..... 42.000,00
3.1.90.11.00 vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil
020302 almoxarifado e oficina
109 04.122.0013.2023.0000 manutencao do almoxarifado..... 9.000,00
3.1.90.11.00 vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil
113 04.122.0013.2025.0000 manutencao da oficina mecânica..... 9.000,00
3.1.90.11.00 vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil
020303 setor de limpeza publica
117 15.451.0014.2027.0000 manutencao do setor limpeza publica... 75.000,00
3.1.90.11.00 vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil
020402 ensino fundamental
160 12.361.0019.2037.0000 manutencao do ensino fundamental..... 80.000,00
3.1.90.11.00 vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil
ensino fundamental-convênios/entidades/f
02 05 02 setor tesouraria,tributacao,cadast.
223 04.123.0025.2048.0000 manut. tesourarua, tribut. e cadast..... . 29.800,00
3.1.90.11.00 vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil
02 06 02 servicos conservacao estradas rodag
227 26.782.0026.2050.0000 manutencao transportes e estradas..... 27.000,00
3.1.90.11.00 vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil
228 26.782.0026.2050.0000 manutencao transportes e estradas 24.500,00
3.3.90.30.00 material de consumo

Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga
Paço Municipal "Prefeito João Rosa"
CNPJ n. 44.882.223/0001-03 Fone (18) 3856-1222/29
Rua Pedro Zanetti, 50 CEP n.17.950-000 Nova Guataporanga – SP
Email: secretaria@novaguataporanga.sp.gov.br - Site:www.novaguataporanga.sp.gov.br

02 07 01 fundo municipal de saúde
259 10.301.0033.2058.0000 auxilio sta casa tupi paulista 35.000,00
3.3.50.43.00 subvenções sociais
02 07 02 atendimento medico,odontol.,ambulat
267 10.302.0034.2060.0000 manutencao do centro de saúde 87.500,00
3.1.90.11.00 vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil
276 10.302.0034.2060.0000 manutencao do centro de saúde..... 35.000,00
3.3.90.30.00 material de consumo
02 07 02 atendimento medico,odontol.,ambulat
279 10.302.0034.2060.0000 manutencao do centro de saúde..... . 23.000,00
3.3.90.32.00 material, bem ou serv para distribuição gratu
282 10.302.0034.2060.0000 manutencao do centro de saúde..... 40.000,00
3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
02 07 03 alimentacao e nutrição
308 08.306.0036.2065.0000 manutencao da merenda escolar..... 6.200,00
3.1.90.11.00 vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil
02 08 01 assistencia orientacao rural
320 20.601.0037.2067.0000 manutencao agricultura e abastecim... 36.500,00
3.1.90.11.00 vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil
02 09 01 divida interna e encargos gerais
33028.843.0038.0006.0000 amortização da dívida com o iprenog..... 31.900,00
4.6.90.71.00 principal da dívida contratual resgatada

Art. 2º. O Crédito Suplementar aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de Reduções das seguintes unidades orçamentárias:

02 02 05 fundo social de solidariedade
36 08.244.0006.2010.0000 manutencao fundo social de solidar..... 1.000,00
3.1.90.11.00 vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil
02 02 05 fundo social de solidariedade
37 08.244.0006.2010.0000 manutencao fundo social de solidar..... 1.000,00
3.3.90.14.00 diárias - pessoal civil
05 transferências e convênios federais-vinculados
500 005 assistencia social-geral
38 8.244.0006.2010.0000 manutencao fundo social de solidar..... .. 1.000,00
3.3.90.30.00 material de consumo
39 08.244.0006.2010.0000 manutencao fundo social de solidar..... 1.000,00
3.3.90.30.00 material de consumo

Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga
Paço Municipal "Prefeito João Rosa"
CNPJ n. 44.882.223/0001-03 Fone (18) 3856-1222/29
Rua Pedro Zanetti, 50 CEP n.17.950-000 Nova Guataporanga – SP
Email: secretaria@novaguataporanga.sp.gov.br - Site:www.novaguataporanga.sp.gov.br

Contin - **DECRETO N. 066/2021** Fl. 03

05 transferências e convênios federais-vinculados
500 005 assistencia social-geral
41 08.244.0006.2010.0000 manutencao fundo social de solidar..... 1.000,00
3.3.90.32.00 mater, bem ou serviço para distribuição gratuitf.r.
42 08.244.0006.2010.0000 manutencao fundo social de solidar..... 500,00
3.3.90.36.00 outros serviços de terceiros - pessoa fisica
45 08.244.0006.2011.0000 aquisicao equip.material permanente..... 1.000,00
4.4.90.52.00 equipamentos e material permanente
02 02 06 fundo mun.de assistencia social
48 08.241.0008.2013.0000 aquisicao equip.material permanente..... 1.000,00
4.4.90.52.00 equipamentos e material permanente
55 08.244.0007.2012.0000 manutencao assistencia social geral..... 50.000,00
3.3.90.32.00 mater, bem ou serviço para distribuição gratuitf.r
57 08.244.0007.2013.0000 aquisicao equip.material permanente 1.000,00
4.4.90.52.00 equipamentos e material permanente
02 02 06 fundo mun.de assistencia social
62 08.244.0007.2076.0000 centro de referen. assist. social 1.500,00
3.3.90.14.00 diárias - pessoal civil
63 08.244.0007.2076.0000 centro de referen. assist. social..... 20.000,00
3.3.90.30.00 material de consumo
67 08.244.0007.2076.0000 centro de referen. assist. social 1.000,00
3.3.90.36.00 outros serviços de terceiros - pessoa fisica
72 08.244.0007.2111.0000 programa familia acolhedora 10.000,00
3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
75 08.244.0009.2017.0000 aquisicao equip.material permanente..... 1.000,00
4.4.90.52.00 equipamentos e material permanente
02 02 07 conselho tutelar da crianca adol.
79 08.243.0010.2019.0000 aquisicao equip.material permanente 1.000,00
4.4.90.52.00 equipamentos e material permanente
02 02 10 departamento do meio ambiente
94 04.122.0042.2101.0000 manutenção do meio ambiente..... 9.000,00
3.1.90.11.00 vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil
97 04.122.0042.2101.0000 manutenção do meio ambiente 1.000,00
3.3.90.36.00 outros serviços de terceiros - pessoa fisica
100 08.122.0042.2109.0000 aquis de equip. material permanente.... 5.000,00
4.4.90.52.00 equipamentos e material permanente
02 transferências e convênios estaduais-vinculados
02 03 04 setor pracas, parq.jardins,desport.
12515.451.0015.2029.0000 manutencao das pracas, parques,jard .. . 15.000,00

Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga
Paço Municipal "Prefeito João Rosa"
CNPJ n. 44.882.223/0001-03 Fone (18) 3856-1222/29
Rua Pedro Zanetti, 50 CEP n.17.950-000 Nova Guataporanga – SP
Email: secretaria@novaguataporanga.sp.gov.br - Site:www.novaguataporanga.sp.gov.br

Contin - **DECRETO N. 066/2021** Fl. 04

3.1.90.11.00 vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil
02 04 01 ensino infantil
13412.365.0017.2033.0000 manutencao da pre-escola municipal 1.000,00
3.1.90.11.00 vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil
135 12.365.0017.2033.0000 manutencao da pre-escola municipal ... 1.000,00
3.1.91.13.00 obrigações patronais - intra ofss
143 12.365.0018.1025.0000 construção creche municipal 100.000,00
4.4.90.51.00 obras e instalações
02 transferências e convênios estaduais-vinculados
14512.365.0018.2035.0000 manutencao da creche municipal 10.000,00
3.1.90.11.00 vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil
149 12.365.0018.2035.0000 manutencao da creche municipal 10.000,00
3.3.90.30.00 material de consumo
151 12.365.0018.2035.0000 manutencao da creche municipal 5.000,00
3.3.90.32.00 mater, bem ou serv p distribuição gratuitf.r. grupo:
152 12.365.0018.2035.0000 manutencao da creche municipal 5.000,00
3.3.90.36.00 outros serviços de terceiros - pessoa física
153 12.365.0018.2035.0000 manutencao da creche municipal 10.000,00
3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
02 0401 ensino infantil
156 12.365.0018.2110.0000 CIEE- centro de integ empresa escolas... 5.000,00
3.3.50.41.00 contribuições
02 04 02 ensino fundamental
15812.361.0019.1029.0000 construção de quadra coberta..... 10.000,00
4.4.90.51.00 obras e instalações
15912.361.0019.1029.0000 construção de quadra coberta 20.000,00
4.4.90.51.00 obras e instalações
05 transferências e convênios federais-vinculados
16712.361.0019.2037.0000 manutencao do ensino fundamental..... 15.000,00
3.3.90.32.00 material, bem ou serviço p distribgratuitf.r. grupo:
02 04 06 ensino medio e superior
176 12.364.0023.2045.0000 manutencao transp.ensino superior... 10.000,00
3.3.90.30.00 material de consumo
02 05 01 setor de contabilidade
21604.121.0024.2046.0000 manut. do setor de contabilidade..... 23.000,00
3.1.90.11.00 vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil
2184.121.0024.2046.0000 manut. do setor de contabilidade..... 3.000,00
3.3.90.30.00 material de consumo
221 04.121.0024.2047.0000 aquisicao equip.material permanente... 3.900,00

Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga
Paço Municipal "Prefeito João Rosa"
CNPJ n. 44.882.223/0001-03 Fone (18) 3856-1222/29
Rua Pedro Zanetti, 50 CEP n.17.950-000 Nova Guataporanga – SP
Email: secretaria@novaguataporanga.sp.gov.br - Site:www.novaguataporanga.sp.gov.br

Contin - **DECRETO N. 066/2021** **Fl. 05**

4.4.90.52.00 equipamentos e material permanente
02 06 02 servicos conservacao estradas rodag
22926.782.0026.2050.0000 manutencao transportes e estradas..... 5.000,00
3.3.90.30.00 material de consumo
02 transferências e convênios estaduais-vinculados
23326.782.0026.2051.0000 aquisicao equip.material permanente.... 2.000,00
4.4.90.52.00 equipamentos e material permanente
02 transferências e convênios estaduais-vinculados
02 06 05 construcao de obras publicas
24115.451.0029.1006.0000 constr.guias,sarjetas e passeios..... 10.000,00
4.4.90.51.00 obras e instalações
05 transferências e convênios federais-vinculados
242 15.451.0029.1007.0000 pavimentacao de vias publicas..... 5.000,00
4.4.90.51.00 obras e instalações
24415.451.0029.1007.0000 pavimentacao de vias publicas..... 30.000,00
4.4.90.51.00 obras e instalações
02 transferên e convênios estaduais-vinculados
24715.451.0029.1008.0000 obras complem.nucleo habitacional..... 7.000,00
4.4.90.51.00 obras e instalações
24915.451.0029.1009.0000 construcao galerias aguas pluviais..... 5.000,00
4.4.90.51.00 obras e instalações
250 15.451.0029.1009.0000 construcao galerias aguas pluviais 2.000,00
4.4.90.51.00 obras e instalações
02 transferências e convênios estaduais-vinculados
25115.451.0029.1028.0000 reforma do ginásio de esportes..... 1.000,00
4.4.90.51.00 obras e instalações
25316.482.0030.1008.0000 obras complem.nucleo habitacional 1.000,00
4.4.90.51.00 obras e instalações
25417.512.0031.1009.0000 construcao galerias aguas pluviais 10.000,00
4.4.90.51.00 obras e instalações
255 17.512.0031.1009.0000 construcao galerias aguas pluviais 2.000,00
4.4.90.51.00 obras e instalações
02 transferên e convênios estaduais-vinculados
02 07 02 atendimento medico,odontol.,ambulat
26310.302.0034.1010.0000 ampliacao melh.predio centro saúde..... 1.000,00
4.4.90.51.00 obras e instalações
05 transferên e convênios federais-vinculados
264 10.302.0034.1010.0000 ampliacao melh.predio centro saúde . . 1.000,00
4.4.90.51.00 obras e instalações

Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga
Paço Municipal "Prefeito João Rosa"
CNPJ n. 44.882.223/0001-03 Fone (18) 3856-1222/29
Rua Pedro Zanetti, 50 CEP n.17.950-000 Nova Guataporanga – SP
Email: secretaria@novaguataporanga.sp.gov.br - Site:www.novaguataporanga.sp.gov.br

Contin - **DECRETO N. 066/2021** Fl. 06

02 transferên e convênios estaduais-vinculados
26910.302.0034.2060.0000 manutencao do centro de saúde 40.000,00
3.1.90.11.00 vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil
05 transferên e convênios federais-vinculados
27110.302.0034.2060.0000 manutencao do centro de saúde..... 13.000,00
3.1.90.13.00 obrigações patronais
05 transferên e convênios federais-vinculados
277 10.302.0034.2060.0000 manutencao do centro de saúde 80.000,00
3.3.90.30.00 material de consumo
02 transferên e convênios estaduais-vinculados
28110.302.0034.2060.0000manutencao do centro de saúde 5.000,00
3.3.90.36.00 outros serviços de terceiros - pessoa fisica
05 transferên e convênios federais-vinculados
02 07 02 atendimento medico,odontol.,ambulat
28310.302.0034.2060.0000 manutencao do centro de saúde 30.000,00
3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
02 transferên e convênios estaduais-vinculados
29110.302.0034.2061.0000 aquisicao equip.material permanente .. 5.000,00
4.4.90.52.00 equipamentos e material permanente
05 transferên e convênios federais-vinculados
292 10.302.0035.2062.0000 aquisicao equip.material permanente ... 1.000,00
4.4.90.52.00 equipamentos e material permanente
29310.302.0035.2062.0000 aquisicao equip.material permanente.. 5.000,00
4.4.90.52.00 equipamentos e material permanente
02 transferên e convênios estaduais-vinculados
294 10.302.0035.2062.0000 aquisicao equip.material permanente .. 2. 000,00
4.4.90.52.00 equipamentos e material permanente
05 transferên e convênios federais-vinculados
29910.302.0035.2063.0000 manutencao servicos odontológicos ... 8.000,00
3.3.90.30.00 material de consumo
304 10.305.0034.2112.0000 manutenção de zoonozes..... ..... 1.000,00
3.3.90.30.00 material de consumo
05 transferên e convênios federais-vinculados
305 10.305.0034.2112.0000 manutenção de zoonozes 1.000,00
3.3.90.36.00 outros serviços de terceiros - pessoa fisica
05 transferên e convênios federais-vinculados
30610.305.0034.2112.0000 manutenção de zoonozes 1.000,00
3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
05 transferên e convênios federais-vinculados
02 07 03 alimentacao e nutrição

Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga
Paço Municipal "Prefeito João Rosa"
CNPJ n. 44.882.223/0001-03 Fone (18) 3856-1222/29
Rua Pedro Zanetti, 50 CEP n.17.950-000 Nova Guataporanga – SP
Email: secretaria@novaguataporanga.sp.gov.br - Site:www.novaguataporanga.sp.gov.br

Contin - **DECRETO N. 066/2021** Fl. 07

312 12.361.0036.2065.0000 manutencao da merenda escolar 20.000,00
3.3.90.30.00 material de consumo
220000 ensino fundamen-convênios/entidades/f
31512.365.0036.2065.0000 manutencao da merenda escolar..... 10.000,00
3.3.90.30.00 material de consumo
210000 educação infantil-convênios/entidades/fu
021003 biblioteca, centro cultural
33413.392.0020.2040.0000 aquisicao equip.material permanente. 1.000,00
4.4.90.52.00 equipamentos e material permanente
021005setor de desporto amador
34027.812.0022.1005.0000 melhoramen em pracas esportivas 1.000,00
4.4.90.51.00 obras e instalações

Art. 3º. Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
Em 26 de Outubro de 2021

Vagner Alves de Lima
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio e, afixado nos locais de costumes, Site e DO da Prefeitura Municipal na data supra.

Antonio Aparecido Dario
Chefe do Setor de Administração